

PROVADO

Autor: **DEPUTADO DELEGADO INÁCIO**

Documento: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0101/25-AL**

Protocolo nº: 6128/25

Data: 02/06/2025

Assunto: Concede o título de Cidadão Amapaense a Promotora de Justiça Dra. Clarisse Lindanor Alcantara Lax, e dá outras providências.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES TÉCNICAS**

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 0101/25-AL

Autor: Deputado Delegado Inácio

Ementa: Concede o título de Cidadão Amapaense a Promotora de Justiça Dra. Clarisse Lindanor Alcantara Lax, e dá outras providências.

DESPACHO: AO DIRETOR LEGISLATIVO

Em consonância com dispositivos regimentais desta Casa de Leis, encaminho a matéria supramencionada para que siga a tramitação legislativa e regimental pertinente:

Macapá-AP, 15 de agosto de 2025



Documento eletrônico assinado por **GRACILENE DIAS DE SÁ FEIO**, em 15/08/2025 às 08:47:47. A autenticidade deste documento eletrônico pode ser conferida no site www.al.ap.leg.br/autenticidade, informando o código SILEGIS a436fc30ed227a04fe6440ba64a62296



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES – DEPCOM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJ



02 10 25
[Handwritten signature]

PARECER Nº 0289/2025-CCJ-AL

PROPOSTA : Projeto de Decreto Legislativo nº 0101/2025-AL

AUTORIA : Deputado Delegado Inácio

EMENTA : Concede o título de Cidadã Amapaense à Promotora de Justiça Dra. Clarisse Lindanor Alcântara Lax, e dá outras providências.

RELATOR (A) : Deputada Zeneide costa

I – RELATÓRIO

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 0101/25-AL, de autoria do Deputado Delegado Inácio, que concede o título de Cidadão Amapaense à Promotora de Justiça Dra. Clarisse Lindanor Alcântara Lax, e dá outras providências.

Com fulcro no artigo 1º, inciso I, da Resolução nº 124/2013-ALAP, e com respaldo no disposto no artigo 134 do RI-ALAP, a tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo segue correta, tendo sido devidamente lido no expediente da 34ª Sessão Ordinária deste Poder Legislativo para conhecimento dos Deputados e recebimentos de emendas, sendo, em seguida, encaminhado para análise desta Comissão.

Conforme determina o § 1º do art. 36 do Regimento Interno desta Casa, compete a Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se sobre todas as proposições quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e de técnica legislativa.

É o breve relatório.

II – VOTO DO RELATOR

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa a conceder o Título de Cidadã Amapaense à Dra. Clarisse Lindanor Alcântara Lax, Promotora de Justiça, como forma de reconhecimento público pela sua trajetória profissional e relevante contribuição ao Estado do Amapá, especialmente no campo da Justiça e da cidadania.

Natural de outro estado da federação, a Dra. Clarisse Lindanor Alcântara Lax fixou raízes no Amapá e, ao longo de sua carreira no Ministério Público Estadual,



vem desempenhando suas funções com elevado espírito público, compromisso ético e dedicação à defesa dos direitos fundamentais da população amapaense.

Sua atuação se destaca especialmente nas áreas de **direitos humanos, combate à corrupção, proteção à infância, juventude e à mulher**, contribuindo de forma significativa para o fortalecimento das instituições democráticas e para a promoção da justiça social no Estado.

Com postura firme, técnica e humana, Dra. Clarisse tornou-se referência no meio jurídico e também no seio da sociedade civil, por sua capacidade de escuta, mediação de conflitos e defesa intransigente da legalidade e dos interesses sociais. Sua contribuição não se limita ao exercício do cargo, mas se estende também à formação de novos operadores do direito, por meio de palestras, seminários e atividades acadêmicas.

Assim, a presente homenagem não apenas reconhece sua história de vida e dedicação ao povo amapaense, mas reforça o valor de servidores públicos comprometidos com a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Quanto à Constitucionalidade, o projeto está em conformidade com a Constituição do Estado do Amapá e com o Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que autorizam a concessão de honrarias por meio de Decreto Legislativo.

Quanto à Juridicidade, a concessão encontra respaldo no **art. 1º, inciso I, da Resolução nº 124/2013**, que autoriza a outorga do Título de Cidadão Amapaense a pessoas **não naturais do Estado**, mas que tenham prestado **relevantes serviços ao Amapá** ou se **destacado pela atuação exemplar**. A homenageada preenche com mérito esses critérios.

Quanto à Técnica Legislativa, a proposição adota a forma adequada de Projeto de Decreto Legislativo e está acompanhada da devida justificativa, conforme exige o art. 2º da Resolução nº 124/2013. Sua redação está em conformidade com os princípios da técnica legislativa, sendo clara, objetiva e compatíveis com as exigências da Lei Complementar nº 95/98, que regula a elaboração, redação e alteração de leis.

Diante do exposto, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 0101/25-AL, por entender que todos os requisitos de constitucionalidade, juridicidade, legalidade e de boa técnica legislativa estão devidamente preenchidos, não existindo vícios contrários à sua aprovação.

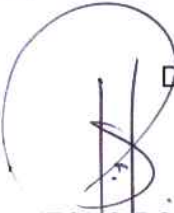

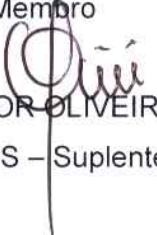

Deputada ZENEIDE COSTA
Relatora

III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, **APROVOU** o Parecer do Relator do Projeto de Decreto Legislativo nº 0101/2025-AL de autoria do Deputado Delegado Inácio.

Macapá, 21 de junho de 2025.

VOTOS A FAVOR:

 Deputada DAYSE MARQUES SDD – Presidente	 Deputada EDNA AUZIER PSD – Membro
Deputado JESUS PONTES PDT – Vice-Presidente	Deputada ZENEIDE COSTA PODEMOS – Membro
Deputado ROBERTO GÓES UNIÃO – Membro	Deputado RODOLFO VALE PCdoB – Suplente
 Deputado PASTOR OLIVEIRA REPUBLICANOS – Suplente	

VOTOS CONTRA:

Deputada DAYSE MARQUES SDD – Presidente	
Deputado JESUS PONTES PDT – Vice-Presidente	Deputada EDNA AUZIER PSD – Membro
Deputado ROBERTO GÓES UNIÃO – Membro	Deputada ZENEIDE COSTA PODEMOS – Membro
Deputado PASTOR OLIVEIRA REPUBLICANOS – Suplente	Deputado RODOLFO VALE PCdoB – Suplente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA



CONTROLE DE VOTAÇÃO

SESSÃO Nº 54ª sessão ordinária

DATA 02 / 10 / 2025

VOTAÇÃO PARECER Nº 0289/2025 - CCS-AL QUE APROVA O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0101/25-AL

Simbólica 1ª Discussão Maioria Simples
 Nominal 2ª Discussão Maioria Absoluta
 Secreta Única Discussão Maioria Qualificada

DEPUTADO	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ALDILENE SOUZA PDT				X
ALLINY SERRÃO UNIÃO BRASIL Presidente				
DAYSE MARQUES SD				X
DELEGADO INÁCIO PDT	X			
DIOGO SENIOR MDB	X			
DR. VICTOR REDE 3º Secretário				X
EDNA AUZIER PSD 1ª Secretária	X			
FABRÍCIO FURLAN REDE	X			
HILDEGARD GURGEL UNIÃO BRASIL				X
JACK JK SD	X			
JAIME PEREZ PRD 1º Vice-Presidente	X			
JESUS PONTES PDT 2º Secretário	X			
JORY OEIRAS PP	X			
JUNIOR FAVACHO MDB				X
KAKÁ BARBOSA 2º Vice-Presidente				X
LILIANE ABREU PV 4ª Secretária	X			
LORRAN BARRETO PSD	X			
PASTOR OLIVEIRA REPUBLICANOS	X			
R. NELSON VIEIRA PL	X			
RAYFRAN BEIRÃO SOLIDARIEDADE				X
ROBERTO GÓES UNIÃO BRASIL				X
RODOLFO VALE PCdoB	X			
TELMA NERY CIDADANIA	X			
ZENEIDE COSTA PODEMOS				X

1º OU 2º SECRETÁRIO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.531, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

Autoria: Deputado Delegado Inácio

Concede o Título de Cidadã Amapaense à Promotora de Justiça Dra. **CLARISSE LINDANOR ALCANTARA LAX**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadã Amapaense à ilustríssima Promotora de Justiça Dra. **CLARISSE LINDANOR ALCANTARA LAX**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade amapaense, em especial, no exercício de suas funções de Promotora de Justiça Titular da 4ª Vara Criminal de Macapá, no Estado do Amapá.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pelo sua Presidência para outorgar o Título à agraciada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 02 de outubro de 2025.


Deputada Alliny Serrão
Presidente

DIRETORIA LEGISLATIVA - (DIRLEG)**DECRETOS LEGISLATIVOS**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.531, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025**

Autoria: Deputado Delegado Inácio

Concede o Título de Cidadã Amapaense à Promotora de Justiça Dra. **CLARISSE LINDANOR ALCANTARA LAX**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

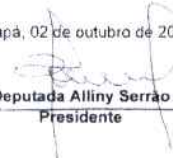
Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadã Amapaense à ilustríssima Promotora de Justiça Dra. **CLARISSE LINDANOR ALCANTARA LAX** pelos relevantes serviços prestados à sociedade amapaense, em especial, no exercício de suas funções de Promotora de Justiça Titular da 4ª Vara Criminal de Macapá no Estado do Amapá.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pelo sua Presidência para outorgar o Título à agraciada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 02 de outubro de 2025.


 Deputada Alliny Serrão
 Presidente
ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.532, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025**

Autoria: Deputado Pastor Oliveira

Concede o Título de Mérito Cultural e Literário ao Senhor **WILLIAM SANTOS**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Cultural e Literário ao Senhor **WILLIAM SANTOS**, pela expressiva contribuição à cultura amapaense.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pelo sua Presidência para outorgar o Título ao agraciado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 02 de outubro de 2025.


 Deputada Alliny Serrão
 Presidente



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
DIRETORIA LEGISLATIVA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 19 dias do mês de fevereiro de 2026 eu Elexandro do Nascimento dos Santos/Assistente Administrativo-AL/NM/AA, faço o encerramento da tramitação do presente processo, Projeto de Decreto Legislativo nº 0101/25-AL, que contém 09 folhas, incluindo esta e a capa.



Documento assinado digitalmente por ELEXANDRO DO NASCIMENTO DOS SANTOS

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento